



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA PJE DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 09/2025, DE 02.04.2025 (quarta-feira - 09:00 horas)

Aos 02 (dois) dia do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado – 9 h, teve lugar a 9ª Sessão Ordinária. Presentes a EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Presidente), o EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, o EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e o EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e o EXMO. DES. FRANCISCO LUCIDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela EXMO. DR. FRANCIMAURO GOMES RIBIRO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo EXMO. DR. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Presidente), cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1 - PROCESSOS EM PAUTA** 1 1 - 0620778-60.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Expresso Guanabara Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Bonifácia da Silva Araújo. Agravada: Serbenia da Silva Araújo. Agravado: Antony Serley da Silva Araújo. Advogado: Raimundo Marques de Almeida (OAB: 3935/CE). Advogado: Rodrigo Barbosa de Almeida (OAB: 22079/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**2 - 0620778-60.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Expresso Guanabara Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Bonifácia da Silva Araújo. Agravada: Serbenia da Silva Araújo. Agravado: Antony Serley da Silva Araújo. Advogado: Raimundo Marques de Almeida (OAB: 3935/CE). Advogado: Rodrigo Barbosa de Almeida (OAB: 22079/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, sem resolução de mérito, conforme acórdão lavrado."**3 - 0121906-87.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Lucineide Virgulino da Costa. Advogada: Francinaria Santiago Ferreira (OAB: 27966/CE). Apelado: Expresso Guanabara Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**4 - 0637082-71.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Caio César Vieira Rocha. Advogado: Gustavo Favero Vaughn (OAB: 375478/SP). Agravada: Patrícia Tendrich Pires Coelho. Agravado: Brush Off Participações Ltda.. Agravado: Maverick Oil and Gas S/A. Agravado: Maverick Holding S/A. Agravado: Maverick Empreendimentos e Participações S/A. Agravado: Lion Investimentos S/A,. Agravado: MLog S/A. Advogado: Guilherme Valdetaro Mathias (OAB: 75643/RJ). Advogado: Eric Cerante Pestre (OAB: 103840/RJ). Advogado: Mathias Felipe Mattoso Badofszky (OAB: 235056/RJ). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 5 - 0146753-56.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Jorn Kristiansen. Advogada: Rita Carneiro Parente Linhares (OAB: 25406/CE). Apelado: ABV Incorporações e Participações Ltda.. Advogado: Fábio Carvalho Leite (OAB: 15113/CE). Apelada: Christianne Petrola Jorge. Apelado: Marcos Henrique Siqueira de Alencar. Advogado: Rodrigo Gondim de Oliveira (OAB: 13859/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**6 - 0090178-78.2019.8.06.0133/50000 - Agravo Interno Cível - Nova Russas/1º Vara da Comarca de Nova Russas. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Francisca Eliane Rodrigues de Castro Carvalho. Advogada: Maria José Pinho Sousa (OAB: 30108/CE). Advogado: Edson Brito de Chaves (OAB: 28842/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**7 - 0207225-47.2020.8.06.0001/50001 - Embargos de

Declaração Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogada: Sara Avelino de Almeida (OAB: 413320/SP). Embargado: Manoel Crispim dos Reis. Embargada: Ana Angelica Farias. Embargada: Cícera Coêlho de Lima. Advogada: Luiza Áurea Jatai Castelo Silveira (OAB: 6355/CE). Advogado: Francisco das Chagas Silveira Filho (OAB: 7000/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 8 - 0621356-57.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Aldeota Point Super Lanches Ltda. Agravante: Fort Point Super Lanches Ltda. Agravante: Patio Coco Comercio de Lanches Ltda. Agravante: Expedicionarios Point Comercio de Alimentos Ltda. Advogada: Carolina Melo Guilherme (OAB: 27437/CE). Agravado: Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 9 - 0257761-62.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apte/Apdo: Colméia Felicitá Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Apte/Apdo: João Francisco de Souza Cardoso. Advogado: José Lucas Oliveira Ramos (OAB: 38604/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**10 - 0050697-56.2021.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Requerente: Antonio Romildon Alves de Arruda (Farmarcia Mais Saude). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Requerido: Claro S/A. Advogado: Rafael Goncalves Rocha (OAB: 41486/RS). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**11 - 0051645-93.2020.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Martins Ribeiro Gestora de Negocios Ltda. Advogado: Ivan Henrique de Sousa Filho (OAB: 10121/GO). Apelada: Raimunda Ilma da Silva Soares. Advogado: André Marques da Rocha (OAB: 20800/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**12 - 0003041-87.2018.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Apelante: S. A. S.. Advogado: Fidel Alves Moura (OAB: 23722/CE). Apelado: G. B. A.. Advogada: Maria de Fátima Rocha Torres (OAB: 3808/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**13 - 0003558-17.2017.8.06.0074 - Apelação Cível - Cruz/Vara Única da Comarca de Cruz. Apelante: Márcia Martins. Advogada: Melissa Ayres Bertolaccini Abad (OAB: 30014/CE). Apelante: Jane Brum Braga. Apelante: MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO. Apelado: Jane Brum Braga. Apelada: Márcia Martins. Apelado: Maria Jose Lima do Nascimento. Advogado: Hélder Henrique Sousa Nascimento (OAB: 31955/CE). Advogado: Paulo Bernardes Silva (OAB: 200494/SP). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 14 - 0038501-04.2012.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG Brasil Multicarteira (Fundo PCG-Brasil). Advogado: Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Beleza (OAB: 17879/PE). Agravado: Maria de Fátima Rodrigues Ferreira. Advogado: José Giovanni Portela (OAB: 9333/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**15 - 0245005-21.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelado: DENISE FACÓ LIMA ALMEIDA. Apelado: KARINE FACÓ ALMEIDA GOMES. Apelado: LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO. Apelado: LEVI FACÓ ALMEIDA. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**16 - 0627474-15.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: A. V. da Silva Empreendimentos. Advogado: José Wilson Cardoso Diniz Junior (OAB: 8250/PI). Advogado: Jarbas Wallison Nunes Mota (OAB: 19424/MA). Advogado: José Wilson Cardoso Diniz (OAB: 2523/PI). Agravado: Banco Volkswagen S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**17 - 0202159-72.2023.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargado: José Welker Chaves Pereira. Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos (OAB: 27038/MS). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**18 - 0290770-44.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara de Família. Apelante: C. S. da R.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Testemunha: LILIA GRACE XAVIER DA SILVA. Testemunha: DANIEL PEDRO DE SOUZA. Testemunha: VALDOMIRO NERY ALVES. Apelada: A. R. E. da R.. Advogado: Fábio Monteiro Arrais Medeiros (OAB: 23738/CE). Advogada: Juliana Oliveira Viana de

Carvalho (OAB: 39396/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**19 - 0635388-33.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Agravante: ETIVALDO PEREIRA DOS SANTOS. Advogado: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA (OAB: 508620/SP). Agravado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**20 - 0246958-15.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara de Família. Apelante: F. M. N.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelada: E. de O. R. N.. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**21 - 0267051-96.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara de Família. Apelante: F. de A. C. B.. Advogado: José Wagner de Oliveira Braga (OAB: 9552/CE). Apelada: M. M. M. B.. Advogado: Vlândia dos Santos Mamede (OAB: 21499/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**22 - 0060636-09.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apte/Apdo: Nobre Seguradora do Brasil S/A - Em Liquidação Extrajudicial. Advogada: Maria Emília Gonçalves de Rueda (OAB: 23748/PE). Apte/Apdo: Ortulina Sales Andrade. Advogado: Cesar Augusto Frota Ribeiro (OAB: 8390/CE). Apte/Apdo: Expresso Guanabara S/A. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 23 - 0623164-63.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: Denise Montenegro Parente. Advogado: Hercules Saraiva do Amaral (OAB: 13643/CE). Advogada: Maria Liliane Pessoa de Oliveira (OAB: 37247/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki (OAB: 27567A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, sem resolução de mérito, conforme acórdão lavrado."**24 - 0057702-26.2014.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Jucelio Rafael de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH. Advogado: Andrei Barbosa de Aguiar (OAB: 19250/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**25 - 0890618-25.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Eunício Lopes de Oliveira. Advogado: Anderson Queiroz Costa (OAB: 32535/CE). Advogado: João Victor Oliveira Freire (OAB: 43757/CE). Apelado: Ciro Ferreira Gomes. Advogado: Hélio Parente de Vasconcelos Filho (OAB: 6102/CE). Advogado: André Garcia Xerez Silva (OAB: 25545/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**26 - 0620242-59.2018.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Paulo Henrique Diógenes Vasques. Agravante: Riane Maria Barbosa de Azevedo. Agravante: José Luciano Leitão de Alencar. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**27 - 0141336-35.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Jackson Aristóteles de Souza Cavalcante. Advogado: Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita (OAB: 18964/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**28 - 0167785-78.2019.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Geiza de Figueiredo Pereira. Advogado: Eraldo Accioly Ferreira Filho (OAB: 31406/CE). Advogado: Francisco José Nunes Freitas (OAB: 13962/CE). Agravado: Banco CSF S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravado: Atacadão S/A - Distribuição, Comércio e Indústria Ltda.. Advogado: Carlos Alberto Dias Sobral Pinto (OAB: 83175/RJ). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 29 - 0408049-56.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: L. dos S. C.. Apelante: P. H. C. de L.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 30 - 0627835-37.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Lincoln de Moraes Machado. Advogado: Marcellus Melo Silva (OAB: 15204/CE). Agravado: Massa Falida do Banco Comercial Bancesa S/A. Adm. Judicial: Carlos Eduardo de Lucena Castro. Advogado: Carlos Eduardo de Lucena Castro (OAB: 10666/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 31 - 0629897-50.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Agravante: Jose Freides da Silva.

Agravante: Marisa Luca. Advogada: Camila Iwara Santos Maia (OAB: 26759/CE). Agravado: João Jurandir dos Santos. Advogado: Adriano Geoffrey de Góis Araújo (OAB: 14714/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**32 - 0181076-19.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Presley Abreu da Silva. Apelante: Priscila Abreu da Silva. Advogado: Filipe Brayan Lima Correia (OAB: 28241/CE). Advogado: Agapito dos Santos Sátiro Neto (OAB: 29579/CE). Apelante: Elvys Martins Batista. Repr. Legal: Isadora Martins. Apelante: Isadora Martins. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 33 - 0011081-05.2015.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: CEQUIP Importação e Comércio LTDA. Advogada: Edileda Barretto Mendes (OAB: 30217/CE). Advogado: Leonardo David do Nascimento (OAB: 37059/CE). Apelado: José Ilson de Sousa. Advogado: Lauro Ribeiro Pinto Júnior (OAB: 7397/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**34 - 0010119-88.2018.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Leninalva Rocha da Silva. Advogada: Maria Valdilândia Bezerra Viana Albuquerque (OAB: 9375/CE). Apelante: Manuel Gonçalves da Silva. Advogado: Oswaldo Jeronimo Gonzaga Filho (OAB: 29289/CE). Apelado: Fedex Brasil Logística e Transporte S/A. Advogado: Paulo Henrique Magalhães Barros (OAB: 57840/BA). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**35 - 0050480-36.2020.8.06.0099 - Apelação Cível - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: M. M. F.. Advogado: Joao Paulo de Souza Barbosa Nogueira (OAB: 16970/CE). Apelada: R. R. de Q.. Advogado: Filipe Siqueira Guerra (OAB: 25477/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."** 36 - 0001357-75.2019.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apte/Apdo: Vanderlei Lima Aguiar. Advogado: Newton Beviláqua Dias Júnior (OAB: 9867/CE). Apte/Apdo: Natanael Portela de Souza. Apelado: Francisca Liduina de Souza. Advogada: Elizangela do Socorro de Lima Noronha (OAB: 33997/CE). Apelado: Mariano Brekenfeld Diniz. Advogado: Rommel Nunes Diniz (OAB: 22731/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**37 - 0108641-47.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Reginaldo de Borba Vasconcelos Filho. Apelante: Celia Maria Machado Brito. Apelante: Paulo Gil Holck Introini. Apelante: Guirlanda Maria Maia de Castro. Apelante: Eurení Alves de Araújo Lima. Apelante: Gilvone Granjeiro Pereira. Apelante: Fernando da Rosa Lima. Advogada: Ana Marta Gomes de Melo (OAB: 36506A/CE). Embargada: Nyrsandra Garcia Rabelo. Embargado: Vicente Harley Bezerra Taleires. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 38 - 0625442-71.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Gol Linhas Aéreas S/A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 41287/CE). Agravado: Anna Waleria de Castro Pereira. Agravado: Joao Jackson de Albuquerque Pereira Junior. Agravado: Marta Maria de Castro Pereira. Advogado: Wellington Rocha Leitão Filho (OAB: 6622/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**39 - 0177878-03.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Sampo Seguros S/A. Advogado: Roberto Mauro Fernandes Cenize (OAB: 130337/SP). Advogado: Wagner Morroni de Paiva (OAB: 162360/SP). Apelado: Eduardo Austregesilo Correa. Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB: 11990/CE). Advogado: Edgar Bruno de Lima Chaves (OAB: 24544/CE). Apelada: Najla Austregesilo Correa. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**40 - 0629706-34.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Empresa Santa Elisa Ltda. Agravante: Ceará Industrial S/A. Agravante: Espólio de Lincoln de Moraes Machado. Agravante: Eco Jeri Participações LTDA. Agravante: Philip São Tiago Machado. Agravante: Elizabeth de Moraes Machado. Agravante: MMB Participações Ltda. Agravante: Samuel Machado Guimarães. Agravante: Manoela Machado Guimarães. Agravante: Empresa Imobiliária e Agrícola Machado S/A. Agravante: Manoel Constantino Jamieson Machado. Advogado: Marcellus Melo Silva (OAB: 15204/CE). Agravante: Raquel Machado Guimarães. Agravado: Massa Falida do Banco Comercial Bancesa S/A. Adm. Judicial: Carlos Eduardo de Lucena Castro (OAB: 10666/CE). Advogada: Maria Suellen Carvalho Leite (OAB: 28188/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 41 - 0228812-28.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Coco Bambu Frutos do Mar Comércio de Alimentos Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Advogada: Isabel Virginia Silvino Moraes Dantas (OAB: 38258/CE). Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."42 - 0000327-36.2015.8.06.0111 - Apelação Cível - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Apelante: Ana Laura de Mendonça Aviz Branco. Advogada: Melissa Ayres Bertolaccini Abad (OAB: 30014A/CE). Apelado: François Tribel. Advogada: Andréa Vale Spazzafumo (OAB: 14130/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."43 - 0001387-78.2014.8.06.0111 - Apelação Cível - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Apelante: Ana Laura Mendonça de Aviz Branco. Apelado: François Tribel. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."44 - 0202996-73.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Brunno José de Nóbrega Sales. Agravada: Noélia Nóbrega Sales. Agravado: Francisco de Assis Sales. Advogado: Marcos Levy Gondim Sales (OAB: 29326/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."45 - 0044315-26.2014.8.06.0117/50001 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: BMC Artefatos de Fibras Ltda ME. Advogado: Bruno Ricarth Domiciano (OAB: 41105/CE). Advogado: Renato Holanda Lima (OAB: 35352/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Teresa Noemi de Alencar Arraias Duarte (OAB: 3869/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."46 - 0620731-86.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Rosa Karla Fernandes. Advogada: Ivana Beatriz de Vasconcelos Marques Assunção (OAB: 15002/CE). Agravado: ADEJ - Associação Desportiva de Educação Juvenil Ltda. Advogado: Felipe Melo de Carvalho Rocha (OAB: 13241/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."47 - 0111138-97.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara de Família. Apelante: V. L. M.. Advogado: Kennedy Ferreira Lima (OAB: 10914/CE). Apelado: G. D. de Q. B.. Advogado: José Maria Costa (OAB: 3120/CE). Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."48 - 0623164-63.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: Denise Montenegro Parente. Advogado: Hercules Saraiva do Amaral (OAB: 13643/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki (OAB: 27567A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."49 - 0202005-54.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelada: MarluCIA Maria Coleho Sousa. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."50 - 0625681-41.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: MM. ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."51 - 0625681-41.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: MM Alumínio Industria e Comercio Ltda. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, sem resolução de mérito, conforme acórdão lavrado."52 - 0212655-53.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Maria Cleide Ferreira da Silva. Apelado: Fhl Jorge Veículos - Me. Curador Esp.: Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública (OAB: 1111A/CE). Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."53 - 0627257-69.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: MARIA POMPEU DE SOUZA BRASIL ALMEIDA. Advogado: João Henrique Brasil Gondim (OAB: 6354/CE). Agravado: Nasionel Pereira da Costa. Agravado: Cecilia Maria Linhares da Costa. Advogado: Antônio Carlos Araújo Arruda Prado (OAB: 42604/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."54 - 0627894-20.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Solar 8 Energia SPE Ltda.. Advogado: RHUDA CESAR DE ALBUQUERQUE TAVARES (OAB: 30499/PE). Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

55 - 0627894-20.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Solar 8 Energia SPE Ltda.. Advogado: Rhudá Cesar de Albuquerque Tavares (OAB: 30499/PE). Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

56 - 0200175-04.2024.8.06.0203/50000 - Agravo Interno Cível - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Letice Inacio do Nascimento. Advogado: Lívio Martins Alves (OAB: 15942/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**57 - 0630877-89.2024.8.06.0000/50003 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Embargada: Iole Pazzi Porto Fernandes. Curador Esp.: Aline Maria Porto Fernandes (OAB: 4796/CE). Advogado: Rutson Castro Aguiar Rebouças (OAB: 21089/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**58 - 0200181-61.2024.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Requerente: Anaclécia Viana Soares de Souza. Advogada: Maria da Conceição Lemos Negreiros (OAB: 46689/CE). Requerido: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**59 - 0635187-41.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Abner Ferreira Maciel. Repr. Legal: Nayara Ferreira Patricio. Advogado: Rafael Silva de Freitas (OAB: 48731/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 60 - 0249890-73.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Maria Cidrone da Silva. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**61 - 0200484-21.2022.8.06.0130 - Apelação Cível - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelado: Damião Cosmo da Silva. Advogada: Maria Larisse Vasconcelos Lopes (OAB: 46915/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 62 - 0636926-49.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Lidia Maria Angelim Dias Ferreira. Advogada: Yanka Arruda Maia de Freitas (OAB: 52788/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**63 - 0638044-60.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: União / Fazenda Nacional. Procurador: Procuradoria da Fazenda Nacional no Ceará - PFN/CE. Agravado: Ana Maria Alves Gadelha Ltda. ; Em Recuperação Judicial. Advogado: Walter Hubmann (OAB: 28409/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**64 - 0207701-38.2023.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Maria Djanira Pinheiro. Apelado: Maurilio Miguel dos Santos. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."**65 - 0201425-44.2023.8.06.0062/50000 - Agravo Interno Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Agravante: C. A. de O.. Advogado: Matteo Basso Filho (OAB: 38321/CE). Agravado: L. E. H. O.. Advogada: Suzy Ceres e Santos Franco (OAB: 10051/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."**66 - 0200326-54.2022.8.06.0036 - Apelação Cível - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Apelante: D. da S. X.. Advogado: Italo da Silva Nogueira (OAB: 49214/CE). Repr. Legal: M. J. da S. X.. Apelado: C. S. S.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**67 - 0200808-44.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: EIT Engenharia S.A.. Advogado: Maria Lúcia de Menezes Neiva (OAB: 107908/SP). Apelado: Maurício Benedito Barreira Vasconcelos. Advogado: Davi Rodrigues Ribeiro (OAB: 23455/DF). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 68 - 0628344-02.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Associação Fortaleza Azul (faz). Advogada: Janielle Fernandes Severo (OAB: 17632/CE). Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Everardo Lucena Segundo (OAB: 16041/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Relator(a):

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 69 - 0144590-74.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apte/Apdo: G. A. E. S.. Advogado: Guilherme Henrique Orrico da Silva (OAB: 67018/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Apte/Apdo: A. de O. S. F., R. P. A. de O. S.. Advogado: Reno Porto Cesar Bertosi (OAB: 18902/CE). Apelado: S. R. A. M. LTDA.. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 70 - 0101453-37.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Eliene Lima Mouta. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Pedro Roberto Romão (OAB: 209551/SP). Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB: 23134/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."** 71 - 0185141-23.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogada: Maria Emilia Gonçalves de Rueda (OAB: 30148/CE). Embargada: Maria Iracilda de Brito Cavalcante. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 72 - 0157177-21.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: J. C. Comercio de Combustivel Ltda. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apelado: Antônio Sergio Moreira. Advogado: João Alfredo Carneiro de Moraes (OAB: 37009/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 73 - 0624938-68.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Ricardo Sá Benevides Magalhães. Advogado: Mário Carneiro Baratta Monteiro Filho (OAB: 6427/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."** 74 - 0175352-34.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Monique France Ribeiro Martins de Souza. Advogada: Ana Paula Almeida Leite (OAB: 25518/CE). Advogado: Pedro Henrique Almeida Leite (OAB: 21128/CE). Advogado: Felipe Almeida Leite (OAB: 27488/CE). Advogado: Pedro Leite de Araujo Neto (OAB: 9124/CE). Apelado: Leonardo Odisio Sampaio. Advogado: Francisco Diego Pinto Freitas (OAB: 24155/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."** 75 - 0006238-50.2019.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Francisco José Caetano Benicio Filho. Apelante: Eliane Gomes Macedo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: Maria Cristiane de Souza. Advogado: Mário da Silva Leal Sobrinho (OAB: 3104/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 76 - 0200671-02.2023.8.06.0160/50001 - Embargos de Declaração Cível - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Embargante: Banco Daycoval S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargado: Maria Alves Rodrigues. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Gustavo Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 2481/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."** 77 - 0200661-83.2023.8.06.0086 - Apelação Cível - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Apelado: Josue Gomes de Sousa. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Advogado: Antônio Helder Guerra Lobo Filho (OAB: 42605/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 78 - 0013381-46.2018.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Francisco de Assis Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: Zelia Garcez dos Santos. Apelado: Francisco Souza dos Santos. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 79 - 0152753-38.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Izabel Cristina Paula de Sousa. Apelado: Maria Lucineide de Brito Pereira. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 80 - 0007329-49.2014.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Acarau Comercio de Celulares e Equipamentos de Informatica Ltda. Apelado: Tim Celular S/A. Soc. Advogados: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 81 - 0006296-58.2013.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Acarau Comercio de Celulares e Equipamentos de Informatica Ltda. Apelante: Maria Elisangela da Costa Silveira. Advogado: Antonio Francisco Arruda Prado (OAB: 8637/CE). Advogada: Maria Socorro

Sousa Lima (OAB: 9806/CE). Apelado: Tim Celular S.A Sucessora Por Incorporação da Tim Nordeste S/A. Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE). Advogada: Danielle Pereira de Siqueira Campos (OAB: 45008/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 82 - 0200335-32.2022.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Margarida Abreu Silva. Advogado: João Afonso Parente Neto (OAB: 29387/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 83 - 0154436-76.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Vision Metal Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Repr. Legal: Ayslene Assef Nogueira. Apelado: Espólio de Arlen Assef Afonso. Inventariante: Isadora Peixoto Marinho. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**84 - 0245759-55.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargada: Maria das Graças Gondim Furuahata. Advogado: Vitor Gondim Pinheiro (OAB: 27812/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**85 - 0204790-53.2023.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Wellington Anizio de Souza. Apelante: Cícera Pereira Bezerra. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Espólio de Terezinha Carneiro de Sousa Representado Pelo Inventariante Osvaldo Carneiro de Sousa. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**86 - 0050361-35.2021.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Rosa Coelho Ramos. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577B/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**87 - 0000230-58.2019.8.06.0123 - Apelação Cível - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Apelante: Affinity Corretora de Seguros. Advogado: Icaro Ferreira de Mendonça Gaspar (OAB: 23876/CE). Advogado: Carlos Andre Mendes da Silveira (OAB: 19723/CE). Apelado: NIVIA MARIA OLIVEIRA VAZ DA SILVA. Advogado: Douglas do Nascimento Sampaio (OAB: 40828/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."** 88 - 0036529-61.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX. Apelada: Maria Eloisa Ferreira. Apelado: Osvaldo Marcolino Alves Filho. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**89 - 0255833-76.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Manoel Xavier Pedroza de Vasconcelos Neto. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Apelado: Missão Batista Equatorial do Brasil. Advogado: José César de Aquino Oliveira (OAB: 9550/CE). Advogado: Pedro Eugênio Oliveira Coelho (OAB: 26406/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**90 - 0200429-91.2022.8.06.0123/50001 - Embargos de Declaração Cível - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargado: José Silva de Oliveira. Advogado: Francisco Alves Linhares Neto (OAB: 36353/CE). Advogado: Roberto Fortes de Melo Fontinele (OAB: 32836/CE). Advogado: Rochelly de Vasconcelos Linhares (OAB: 41552/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 91 - 0267374-04.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Maria Francineide da Silva Araújo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**92 - 0227942-12.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Antonio Cicero Ferreira Campos. Embargante: Raiane de Sousa Carlos Campos. Advogada: Ingrid Thayná de Freitas Acácio (OAB: 39815/CE). Advogada: Hanna Nogueira Maia (OAB: 38927/CE). Embargado: Banco Inter S/A. Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott (OAB: 101330/MG). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**93 - 0630352-10.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Anacleto Gomes Pereira. Advogado: Andre Luis Queiroz de Paiva (OAB: 35900/CE). Advogado: Victor Bastos Eloy da Costa (OAB: 31183/CE). Agravado: Banco

Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**94 - 0630711-57.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Agravante: J. de S. C.. Advogado: Rafael Furtado Brito da Ponte (OAB: 38478/CE). Agravada: D. K. C. R.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**95 - 0631180-06.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Agravante: Maria de Fátima de Oliveira. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Agravado: Banco Itaú S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**96 - 0270509-92.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Portal de Granada Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogada: Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça (OAB: 24672/CE). Apelante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.. Apelado: Ozimar Lima da Silva. Advogada: Kelly Roberta da Silva Correia (OAB: 30850/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**97 - 0204213-33.2023.8.06.0029/50000 - Embargos de Declaração Cível - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Embargante: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Embargado: José Antonio da Silva. Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE). Advogado: Adriano Silva Lima (OAB: 47780/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**98 - 0200050-92.2024.8.06.0055/50000 - Embargos de Declaração Cível - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargada: Teresinha Bernardo Pereira. Advogado: Caio Tenório de Almeida Lima (OAB: 32845/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**99 - 0050446-97.2021.8.06.0108 - Apelação Cível - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Recorrente: Clóvis Amora Vasconcelos Neto (ei). Advogado: Paulo Roberto Uchoa do Amaral (OAB: 6778/CE). Recorrido: Almeida Comércio de Derivados Petróleo Ltda. Advogado: Francisco Eudes Dias de Sousa (OAB: 8881/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**100 - 0050459-96.2021.8.06.0108 - Apelação Cível - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Recorrente: Clóvis Amora Vasconcelos Neto (ei). Advogado: Paulo Roberto Uchoa do Amaral (OAB: 6778/CE). Advogada: Hayanne Hyllary Fonteles Negreiros (OAB: 46658/CE). Recorrido: Almeida Comércio de Derivados Petróleo Ltda. Advogado: Francisco Eudes Dias de Sousa (OAB: 8881/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**101 - 0207366-95.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: João Vitor Chaves Marques (OAB: 30348/CE). Embargado: Geraldo de Araújo Chaves. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**102 - 0070616-66.2019.8.06.0171 - Apelação Cível - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: V. V. F.. Advogado: Francisco Adriano Luz Nascimento (OAB: 16653/CE). Testemunha: Ana Paula Gonçalves Santos. Testemunha: GESIELDA SOARES DA SILVA. Apelada: H. M. D. P.. Advogada: Anny Kariny Cruz Feitosa (OAB: 11604/CE). Testemunha: ANTONIO ALEONES ALVES DA SILVA. Testemunha: FRANCISCA LARISSA SALES CANUTO. Testemunha: LAIRTON FERNANDES SOARES. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**103 - 0197231-39.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: MASSA FALIDA DE PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Apelado: Francisco Vieira da Silva e outro. Advogado: José Gustavo Godoi Alves (OAB: 15365/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**104 - 0204352-69.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Eliel Albuquerque Aguiar. Advogado: Francisco Laécio de Aguiar Filho (OAB: 23633/CE). Apelado: Magazine Luiza S/A. Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB: 41218/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**105 - 0269422-67.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Consórcio Shopping Parangaba. Advogada: Amanda

Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Apelado: Thiago Wesley Sales de Oliveira. Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**106 - 0207958-71.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Gol Linhas Aéreas S/A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 41287A/CE). Apelante: Isabele Madureiro Martins. Apelante: Hugo Lima Farias. Apelante: Halana Cristina Matias dos Santos. Advogada: Antonia Ingrid Lima Vieira (OAB: 47101/CE). Advogado: Francisco Mateus da Silva Lima (OAB: 47149/CE). Apelado: Gol Linhas Aéreas S/A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 41287A/CE). Apelada: Isabele Madureiro Martins. Apelado: Hugo Lima Farias. Apelado: Halana Cristina Matias dos Santos. Advogada: Antonia Ingrid Lima Vieira (OAB: 47101/CE). Advogado: Francisco Mateus da Silva Lima (OAB: 47149/CE). Apelado: MM Turismo & Viagens S/A (MAXMILHAS). Advogado: Eugênio Costa Ferreira de Melo (OAB: 103082/MG). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."** 107 - 0635876-85.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Irlene Rocha de Menezes. Advogado: Alexandre Barbosa Costa (OAB: 30098/CE). Advogada: Lara Gonçalves de Oliveira Pinheiro (OAB: 36784/CE). Agravado: Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**108 - 0200275-50.2022.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apte/Apdo: Rosa Maria Gonçalves Pereira. Advogado: Rodrigo Sampson Vilarouca de Freitas Leite (OAB: 39524/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 109 - 0200580-76.2023.8.06.0170/50000 - Embargos de Declaração Cível - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA). Embargado: José Cosme da Silva. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 110 - 0232067-91.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: ARM Energia e Serviços de Engenharia Ltda. Advogado: Daniel Araújo Lima (OAB: 15108/CE). Advogada: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira (OAB: 24606/CE). Advogado: Lucas Saraiva Jordão (OAB: 40851/CE). Apelado: Novaterra Locadora de Veículos Ltda. Advogado: Manuel Luís da Rocha Neto (OAB: 7479/CE). Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**111 - 0636891-89.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara de Sucessões. Agravante: João Gualberto Feitosa Soares Filho. Repr. Legal: Regina Cely Brasileiro Pontes. Agravante: Regina Cely Brasileiro Pontes. Agravante: Juliana Pontes Soares de Carvalho. Advogado: Marcelo Monteiro de Miranda Sá (OAB: 8640/CE). Agravada: Maria Madagá Ribeiro. Agravada: Ísis Ribeiro Feitosa Soares. Agravada: Atena Ribeiro Feitosa Soares. Advogada: Altair de Meneses Caetano (OAB: 27995/CE). Advogada: Maria Jurueña de Moura (OAB: 8895/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**112 - 0639105-53.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/12ª Vara de Família. Agravante: A. I. J. S.. Advogado: Francisco Allan de Souza Silva (OAB: 35267/CE). Agravada: V. J. C. B., R. P. P. C. B.. Agravado: P. J. C. B., R. P. P. C. B.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**113 - 0200820-78.2024.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Maria Valdenice Carvalho Gomes. Advogada: Débora Belém de Mendonça (OAB: 34734/CE). Advogada: Maria Andreлина Lacerda Dias de Matos (OAB: 29738/CE). Apelado: União Brasileira dos Aposentados da Previdência - Unibap. Advogado: Daniel Gerber (OAB: 39879/RS). Advogada: Joana Goncalves Vargas (OAB: 75798/RS). Advogada: Sofia Coelho Araujo (OAB: 40407/DF). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para anular a sentença, sem resolução de mérito, conforme acórdão lavrado."**114 - 0053036-92.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Juarez Pires Cardoso. Advogada: Jordanna Maria Bastos de Araújo Cavalcanti Feitoza (OAB: 23795/CE). Embargado: Espólio de Francisco Joséleide Assunção Rangel. Advogada: Ismênia Maria Sousa Campêlo Matias (OAB: 13894/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**115 - 0261401-05.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Giovanni de Vasconcelos

Benevides. Advogado: Giovanni Fernandes Santos (OAB: 8522/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**116 - 0866375-17.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: João Luís Batista Pereira. Repr. Legal: Morgana de Amorim Batista. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelado: Hospital Antônio Prudente Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**117 - 0166804-83.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Thiago Santos de Santanna. Advogada: Mariana Viera Lima Araujo (OAB: 15909/CE). Apelado: Francisco Sérgio Pinheiro Regadas. Advogada: Amanda Rabelo Maciel (OAB: 18893/CE). Advogado: Mauro Bernardes Serpa Maciel (OAB: 12363/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**118 - 0107129-92.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: F. da S. B.. Advogado: Michel Costa Castelo Branco Rayol (OAB: 20145/CE). Apelada: M. A. de F.. Advogado: Erlon Charles Costa Barbosa (OAB: 15423B/CE). Advogada: Martha Salvador Dominguez (OAB: 13717/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 119 - 0613753-33.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. Advogado: Francisco Ponciano de Oliveira Júnior (OAB: 21189/CE). Agravada: Maria Socorro Bezerra de Medeiros. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Advogado: Édson Resende do Nascimento (OAB: 37488/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**120 - 0629710-71.2023.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/12ª Vara de Família. Embargante: M. R. S. L. D. B.. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Embargado: A. X. de F. J.. Advogado: Rolf Hanssen Madaleno (OAB: 11397/RS). Advogada: Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira (OAB: 15181/CE). Advogado: Abdias Júnio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Advogado: Cícero Carpegiano Leite Gonçalves (OAB: 17888/CE). Advogado: Max Alan Parente Azevedo (OAB: 40161/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**121 - 0613753-33.2000.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Agravada: Maria Socorro Bezerra de Medeiros. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Advogado: Édson Resende do Nascimento (OAB: 37488/CE). Agravado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. Advogado: Francisco Ponciano de Oliveira Júnior (OAB: 21189/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**122 - 0075696-75.2015.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Cristiano Linhares Advogados Associados. Advogado: Cristiano Porto Linhares Teixeira (OAB: 21937/CE). Advogada: Bruna Leite de Matos Sousa (OAB: 28675/CE). Agravado: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ. Advogada: Poliana Lobo e Leite (OAB: 29801/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**123 - 0006707-73.2010.8.06.0136 - Apelação Cível - Pacajus. Apelante: Industrial e Comercial de Sucos Tropicais Ltda. Advogada: Camila Marques Martins (OAB: 15249/CE). Apelado: CREDMIX Crédito e Fomento Mercantil Ltda.. Advogado: Luiz Arthur Melo Pessoa Pires (OAB: 13452/CE). Advogado: Bruno Santiago Gonçalves Pessoa (OAB: 38694/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**124 - 0621721-19.2020.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crateús/3ª Vara da Comarca de Crateús. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Maria Edina Siqueira Ferreira. Advogada: Maria Leidiane Coutinho Coelho (OAB: 11648/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**125 - 0168034-29.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: José Verissimo do Nascimento Filho. Advogado: José Roberto Teixeira da Rocha (OAB: 37693/CE). Advogado: Matheus Câmara Gonçalves (OAB: 37684/CE). Agravado: RHT Empreendimentos Imobiliários Ltda. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**126 -

0626011-77.2020.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Maria Euriza Magalhães. Embargado: Antônio Deoclécio Magalhães Bié. Embargada: Maria Nasilha Magalhães Bié. Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 127 - 0164760-91.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Safira Construções SPE Ltda. Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Embargado: Henrique Reis Innecco. Advogado: Oton Fernandes Mesquita Junior (OAB: 31746/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**128 - 0097275-69.2015.8.06.0166/50000 - Agravo Interno Cível - Senador Pompeu/Vara Única da Comarca de Senador Pompeu. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravada: Antonia Lucivanda dos Santos. Advogado: Carlos Bolívar Pontes Pimentel (OAB: 16825/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**129 - 0000759-90.2001.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Bruno Carneiro Farias. Advogado: Carlos Davi Martins Marques (OAB: 20436/CE). Advogado: Kennedy Reial Linhares (OAB: 9335/CE). Apelada: Margarida Cláudia Proença de Macêdo. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**130 - 0148931-80.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Agravado: David Antonio Maurício Pinheiro. Advogado: Márcio Ribeiro dos Anjos (OAB: 21145/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**131 - 0050371-79.2021.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Agravado: Raimundo Nonato Bezerra. Advogada: Francisca Suely de Sousa Aragão (OAB: 34535/CE). Advogado: Carlos Augusto Quezado Santos (OAB: 36159/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**132 - 0014673-67.2017.8.06.0128/50000 - Agravo Interno Cível - Morada Nova/1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Agravante: Carlos Eduardo Mendonça. Advogada: Liana Clodes Bastos Furtado (OAB: 16897/CE). Agravado: Esperanza Transmissora de Energia Elétrica S/A. Advogado: Rossana Daly de Oliveira Fonseca (OAB: 3558/RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**133 - 0131116-26.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: João Batista Souza Silva. Advogado: Jorge Ulisses e Silva Ferreira Lima (OAB: 29690/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**134 - 0158473-49.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405/CE). Agravado: Carlos Augusto Alberto de Alcântara. Advogada: Erinalda Cavalcante Scarcela de Lucena (OAB: 7953/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**135 - 0160457-34.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/14ª Vara Cível. Agravante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Valdir Gonçalves do Nascimento. Advogada: Viviane Pinheiro de Paiva (OAB: 14652/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**136 - 0193176-35.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Maria do Rozário Pompeia Cavalcante. Apelante: Nathália Stevlana Cavalcanti Pereira de Carvalho. Apelante: Felipe Mirabeau Cavalcanti Pereira. Apelante: Najla Angeline Cavalcanti Pereira Carneiro. Advogado: Daher Mansour Abbas Neto (OAB: 23079/CE). Apelado: Airton de Almeida Oliveira. Apelada: Maria Tereza Araujo de Oliveira. Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE). Advogado: Paulo Fernando Espíndola da Silva (OAB: 41097/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."**137 - 0168615-44.2019.8.06.0001/50000 - Agravo

Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Ivanilda Silva de Freitas. Advogado: Breno Morais Dias (OAB: 21695/CE). Agravado: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**138 - 0632589-22.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Agravante: Espólio de José Emetério Campos Colares. Repr. Legal: Lucas Martins Colares (OAB: 40684/CE). Repr. Legal: Alice Martins Colares Rolim. Repr. Legal: Naãma Andrade Martins Colares. Advogado: Dilson Araújo Freire (OAB: 3799/CE). Agravado: Espólio de Osana Campos Colares. Inventariante: Edla Campos Colares Gonçalves. Advogado: Marcilio Barbosa Moreira (OAB: 24339/CE). Advogado: José Pércles Chaves (OAB: 18898/CE). Advogada: Ana Mabel Barbosa Moreira Chaves (OAB: 13727/CE). Advogada: Mariana Viera Lima Araujo (OAB: 15909/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**139 - 0000391-42.2018.8.06.0143/50000 - Agravo Interno Cível - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Agravado: Francisco Antônio Pereira. Advogado: Marcos Bonieck Oliveira Lima (OAB: 34411/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 140 - 0499891-98.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Embargado: João Ezequiel Maia Monteiro. Advogado: Marcos Antonio Maia Monteiro (OAB: 11301A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 141 - 0156739-63.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Francisco Francineudo Pereira Fernandes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Samsung Eletronica da Amazonia Ltda. Advogado: Rafael Good God Chelotti (OAB: 139387/MG). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 142 - 0143935-63.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Flávia Lopes de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: João Leite Mendonça Tavares (OAB: 29500/CE). Advogada: Sandra Mara Tavares Lavor (OAB: 8831/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."**143 - 0008527-45.2019.8.06.0126/50000 - Embargos de Declaração Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargada: Luiza Tidório de Araújo. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**144 - 0007871-65.2013.8.06.0137/50000 - Agravo Interno Cível - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Agravante: Hilca Maria Nogueira de Sousa. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Agravado: BANIF - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S/A. Advogado: Paulo Sérgio Braga Barboza (OAB: 97272/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**145 - 0050207-39.2021.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Francisco Ferreira Neto. Advogado: Renan Barros Guedes (OAB: 27989B/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**146 - 0623935-12.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargante: Haroldo Castro Moura. Embargante: Silviane Silva de Sousa Moura. Advogado: Gilvan Linhares Lopes (OAB: 5629/CE). Embargada: Espólio de Rosita Fernanda Rossi Jereissati. Advogado: Flavio Rossi Jereissati (OAB: 6629/CE). Advogada: Renata Dantas de Oliveira Mercadante (OAB: 15484/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**147 - 0151449-09.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Espólio de Maria Borges Martins. Advogado: Raul de Pontes Aguiar (OAB: 21022/CE). Apelado: Construtora Beta S.A.. Advogado: Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE). Advogado: André Arraes de Aquino Martins (OAB: 18568/CE). Advogado: Rodrigo Portela Oliveira (OAB: 24133/CE). Advogado: Matheus Sabino Garcia (OAB: 43680/CE). Apelado: José Horácio Marques Filho. Apelada: Denise de Alcântara Sabino Marques. Advogado: Carlos Efrem Pinheiro Freitas (OAB: 7613/CE). Advogada: Renata Varjao Vitalino (OAB: 30367/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 148 - 0217980-96.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Prosurfer Comercio e Servicos Esportivos Ltda. Advogado: Fábio Eduardo Sousa Costa (OAB: 30612/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará -

ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**149 - 0042713-96.2013.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Apelada: Mônica Guimarães Pereira. Advogado: Carlos Augusto Medeiros de Sousa (OAB: 22918/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**150 - 0117356-10.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Arnaldo Luis de Sousa Barbosa. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**151 - 0131066-34.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: La Cittá Incorporações SPE Ltda.. Agravante: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Advogado: José Hugo Victor Dias Alves (OAB: 42085/CE). Agravada: Clemilda Alves Lino. Advogado: Raphael Mesquita de Carvalho Lopes (OAB: 46651/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**152 - 0051900-32.2021.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Embargada: Ana Paula Pimentel Araujo. Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE). Advogado: José Shaw-Lee Dias Braga (OAB: 36037/CE). Advogado: Cândido Parente Aguiar Filho (OAB: 46896/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**153 - 0165978-91.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Celso Lara Vital. Embargante: Mariselma Camara de Lima. Advogado: Jose Danilo Correia Mota Filho (OAB: 8475/CE). Embargado: Carmel Loft Construtora Ltda. Embargado: Magna Engenharia Ltda. Advogada: Carolina Pinto Marzagao (OAB: 22522/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 154 - 0005149-55.2019.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Jose Welber Arcanjobarreto. Advogado: Raimundo Ruvaman Linhares Filho (OAB: 21701/CE). Advogado: Francisco das Chagas Costa Júnior (OAB: 30941/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelada: Ana Livia Pongitori Gifoni Rangel. Advogado: Felipe Fonteles de Sousa (OAB: 33649/CE). Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogada: Josie Monte Coelho Carvalho (OAB: 20258/CE). Advogado: Marcos Vinícius de Oliveira Costa (OAB: 28531/CE). Apelado: Antônio Rangel Filho. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 155 - 0035850-14.2012.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Cicero José Anjos da Silva. Advogado: Gabriel da Ressurreição Galdino (OAB: 39259/CE). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior (OAB: 44565A/CE). Advogada: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza O. Rossiter (OAB: 44562A/CE). Advogada: Marizze Fernanda Lima Martinez de Souza (OAB: 44561A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 156 - 0204759-46.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravado: Samuel Samir Barros Santos. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Advogado: Antônio Helder Guerra Lobo Filho (OAB: 42605/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**157 - 0227243-55.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Daurely Lima de Araújo. Advogada: Sarah Bastos de Alencar (OAB: 33781/CE). Advogado: Francisco Wagner Barbosa de Alencar Filho (OAB: 29811/CE). Agravado: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto (OAB: 185969/RJ). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**158 - 0223361-22.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. Advogado: Francisco Ponciano de Oliveira Júnior (OAB: 21189/CE). Embargado: César Pontes Pereira. Advogado: Marcílio Lelis Prata (OAB: 24530/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**159 - 0010515-89.2013.8.06.0101/50001 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Vanusa Vital da Costa Silva. Advogado: José Eurian Teixeira Assunção (OAB: 6252/CE). Advogado: Antônio Luciano Alves Assunção (OAB: 25758/CE). Agravado: GC Pneus e Acessorios Ltda. Advogado: Valderi Moura Dantas Júnior (OAB: 6412/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO

PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."160 - 0202473-66.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Midway Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogada: Raissa Bressanim Tokunaga (OAB: 198286/SP). Agravada: Rejane Vasconcelos Benevides. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."161 - 0225424-20.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogada: Luciana Melo Madruga Fernandes (OAB: 15797/CE). Embargado: Álvaro Timbó Mourão. Embargada: Danielle Félix Arruda Mourão. Advogado: Jackson James Olímpio Machado (OAB: 14657/CE). Advogado: Vicente Paulo da Silva (OAB: 24123/CE). Advogado: Evandson Marques Lima Barreto (OAB: 39955/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."162 - 0203206-90.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Karlos Raphael Bezerra. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogada: Marcela Sanders Melo (OAB: 50062/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."163 - 0748404-02.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Hermana Fabrícia Barros Lopes Nogueira. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."164 - 0252970-50.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apte/Apdo: Fernando Hugo Siqueira Rios. Advogado: João Edelardo Freitas Júnior (OAB: 17495/CE). Apte/Apdo: Vicente Augusto Costa Pereira. Advogado: Djacir Ribeiro Parahyba Neto (OAB: 18567/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."165 - 0625084-09.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Fundação Cariri - FUNCAR. Advogada: Cinthia Greyne Araújo da Silva (OAB: 28569/CE). Agravado: Fundação Padre Ibiapina. Advogado: Ramon Souza Lima (OAB: 23730/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."166 - 0006800-62.2018.8.06.0166/50000 - Agravo Interno Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Agravada: Expedita Ferreira de Oliveira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."167 - 0057629-92.2021.8.06.0117/50001 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Marquiline da Silva Viana. Advogada: Carolina Rocha Botti (OAB: 422056/SP). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."168 - 0222230-07.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Credits Sociedade de Crédito Direto S/A. Advogado: Marcio Perez de Rezende (OAB: 77460/SP). Agravado: Benedito Jose Barbosa. Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE). Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."169 - 0473831-88.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: Moveis Atlantica Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Edmilson Carvalho de Albuquerque Junior. Advogado: Felipe Braga Albuquerque (OAB: 15507/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado." 170 - 0050816-08.2021.8.06.0066/50000 - Embargos de Declaração Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargada: Maria Gonçalves da Silva. Advogada: Maria Gêssica de Sousa Sampaio (OAB: 34736/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIREZ NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado." 171 - 0107276-89.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Ana Paula de Oliveira

Filgueira (OAB: 28548/CE). Advogada: Marília Moreira Moura Alencar Gomes (OAB: 17935/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Apelado: Kevin Duarte Tavares. Apelada: Carla Mayara Gomes Tavares. Apelada: Liv Gomes Tavares (Representado(a) por sua Mãe). Advogado: Uziel Gomes Cavalcante (OAB: 35673/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**172 - 0635555-84.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: André Augustus Camargo Laub. Advogado: Fábio José de Oliveira Ozorio (OAB: 8714/CE). Agravado: Paulo Marcello Coelho Porto. Advogado: Magno Cesar Praça (OAB: 17601/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 173 - 0254454-95.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Teresa Gregório Rodrigues da Silva. Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE). Agravado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**174 - 0201385-37.2022.8.06.0114/50000 - Embargos de Declaração Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Embargante: Maria Edivalda Galdino de Oliveira. Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima (OAB: 34157/CE). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 175 - 0200437-45.2022.8.06.0066/50000 - Agravo Interno Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Vandira Maria Silva de Oliveira. Advogado: Fagner Xavier Gomes (OAB: 30339/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**176 - 0200513-88.2023.8.06.0113/50000 - Agravo Interno Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: José da Silva Cassimiro. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**177 - 0240945-34.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: José Ari Vieira de Sousa. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Advogado: Josivan Lima de Mesquita (OAB: 27856/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Bárbara Rodrigues Faria da Silva (OAB: 151204/MG). Advogada: Rosimeire das Dores Lopes (OAB: 212925/MG). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**178 - 0006276-62.2019.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Alexsandro da Silva Linck (OAB: 53389/RS). Agravada: Maria Conrado Uchoa. Advogado: Ronney Chaves Pessoa (OAB: 24121/CE). Advogada: Moelba Costa Pires (OAB: 30522/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 179 - 0622424-08.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Embargante: A. B. S.. Advogado: Luan Victor de Souza Luna (OAB: 31859/CE). Advogado: Cláuver Renne Luciano Barreto (OAB: 16641/CE). Embargada: A. C. L. B. R. P. C. L. L.. Embargado: A. L. B. R. P. C. L. L.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**180 - 0236595-66.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravado: Santana Camilo da Silva. Advogado: Julio Wanderson Matos Barbosa (OAB: 50401/PE). Advogado: Liris Isabela Sussuarana Pereira Chagas (OAB: 12312/TO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**181 - 0170338-98.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado: André Jacques Luciano Uchôa Costa (OAB: 325150/SP). Advogado: Leonardo Fialho Pinto (OAB: 108654/MG). Embargado: Eneas Mendes de Farias Júnior. Advogada: Suelyne Araujo de Carvalho (OAB: 32625/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**182 - 0200369-14.2023.8.06.0114/50000 - Agravo Interno Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Gabriel Firmino da Silva. Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade,**

conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."183 - 0010641-13.2019.8.06.0075/50000 - Embargos de Declaração Cível - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Embargante: Everson de Brito Silva. Advogado: Jamilson de Moraes Veras (OAB: 16926/CE). Embargada: Elvira Conceição da Silva. Advogado: Tássio Yrakitã da Silva Araújo (OAB: 33556/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**184 - 0244769-64.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa (OAB: 22355/CE). Embargado: Hayato Augusto Nossio Correa. Advogada: Catarina de Brito Magalhães (OAB: 48903/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**185 - 0267138-52.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Embargado: Telma Evangelista do Nascimento. Advogado: Rilker Rainer Pereira Botelho (OAB: 49547/GO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**186 - 0050297-27.2021.8.06.0068/50000 - Agravo Interno Cível - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Agravante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Espólio de José Auricélio Silveira Carneiro. Inventariante: Crivoneide Lima da Silva. Advogada: Sanmara Bezerra Benicio (OAB: 21301/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**187 - 0200703-37.2022.8.06.0032 - Apelação Cível - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Apelante: Maria Lucilana Braga da Mota. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**188 - 0194109-18.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: ECOTEC - Empresa de Construção Civil e Tecnologia Ltda. Advogado: Daniel Sucupira Barreto (OAB: 17070/CE). Embargada: Maria Régia da Silva Quaresma. Embargado: Felipe da Silva Quaresma. Advogado: Edimar de Souza Lima (OAB: 4721/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**189 - 0630161-62.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Brejo Santo/1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargado: Joaquim Moraes dos Santos. Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**190 - 0200311-33.2024.8.06.0160/50000 - Agravo Interno Cível - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravada: Francisca das Chagas da Silva. Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Advogado: João Afonso Parente Neto (OAB: 29387/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**191 - 0204155-04.2023.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Disal Administradora de Consórcios Ltda.. Advogado: Alberto Branco Junior (OAB: 86475/SP). Embargado: João Paulo Firmino Duarte. Advogado: Allan de Ávila Dias (OAB: 42835/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**192 - 0009266-18.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Luisinha Martins de Oliveira Lima. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**193 - 0200213-18.2022.8.06.0128/50000 - Agravo Interno Cível - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravada: Eduvirges Brito de Oliveira Andrade. Advogado: Renan de Matos Silva (OAB: 24150/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**194 - 0004259-76.2015.8.06.0161/50000 - Embargos de Declaração Cível - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Embargante: Espólio de Francisca Luciene de Araujo Vasconcelos. Advogado: Roberson Felipe Vasconcelos da Penha (OAB: 24029/CE). Embargado: Ednara Vieira de Araújo. Advogado: Rafael Igor de Vasconcelos (OAB: 44653/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade,**

conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."195 - 0215229-68.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Maria Auristela da Costa Nascimento. Advogada: Marília Abreu Duarte (OAB: 22098/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**196 - 0200151-75.2023.8.06.0052/50000 - Agravo Interno Cível - Brejo Santo/1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: José Pereira da Silva. Advogado: Júnior Sousa Aguiar (OAB: 38185/CE). Advogado: Cicero Augusto Pereira Bezerra (OAB: 48681/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**197 - 0200732-54.2023.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Adriana Carneiro Tavares Mendonça. Advogado: Adailto Richard Mendes (OAB: 55161/SC). Apelado: Banco Honda S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**198 - 0275585-29.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Rosineide Gomes Lopes. Advogado: João Marcello Barroso Rodrigues (OAB: 48447/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 199 - 0632503-46.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Agravante: Maria Dorinha Pereira. Advogado: Márcio Emanuel Fernandes de Oliveira (OAB: 53206A/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 200 - 0632543-28.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Davi Barbosa Lima. Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE). Advogada: Jaqueline Freitas Bezerra (OAB: 52289/CE). Advogada: Larissa Ferreira Lôbo France (OAB: 39246/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, sem resolução de mérito, conforme acórdão lavrado."**201 - 0009269-70.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Luisinha Martins de Oliveira Lima. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**202 - 0201583-43.2023.8.06.0113/50000 - Agravo Interno Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Francisco Alves da Silva. Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE). Advogado: Adriano Silva Lima (OAB: 47780/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**203 - 0149181-11.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família. Embargante: J. N. A.. Advogado: Roberto Barcelos Barbosa (OAB: 12155/CE). Advogado: João Marcos Sales (OAB: 28252/CE). Embargado: E. V. de A.. Advogada: Livia Alves Pinheiro (OAB: 21915/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**204 - 0633610-28.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Agravada: NATANIELE CASEMIRO DOS SANTOS. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**205 - 0633710-80.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: JOSE ALOISIO COELHO COUTINHO. Advogado: Igo Maciel de Oliveira (OAB: 28222/CE). Agravado: Banco J. Safra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 45429A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**206 - 0011084-73.2017.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: José Luis do Nascimento. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**207 - 0011084-73.2017.8.06.0126/50001 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: José Luis do Nascimento. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por**

unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."208 - 0223617-28.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Construtora Colméia Ltda.. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Apelante: Colméia Felicitá Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: Monica Maria Veras. Advogado: Pedro Cysne Frota de Souza (OAB: 30140/CE). Apelado: Jurandy Carneiro Rodrigues. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"209 - 0203387-44.2024.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Raimundo Ferreira da Silva. Advogado: Márcio Emanuel Fernandes de Oliveira (OAB: 53206A/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE). Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogada: Tatiana Frota Mota Barreira Romcy (OAB: 27900/CE). Advogado: Leonardo Barbosa Pereira (OAB: 22544/CE). Advogado: Breno Silveira Moura Alfeu (OAB: 38726/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**" 210 - 0203785-15.2022.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Mailto Maciel da Costa. Advogada: Maria Suellen Carvalho Leite (OAB: 28188/CE). Embargado: CNK Administradora de Consórcio Ltda.. Advogada: Nathália Gonçalves de Macedo Carvalho (OAB: 287894/SP). Embargado: Imperial Consórcio. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"211 - 0053941-16.2016.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Cicera Bezerra Pereira.. Repr. Legal: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Testemunha: FRANCISCA PEREIRA DE LIMA CARVALHO. Testemunha: JUVENAL EXPERIDIÃO PEREIRA. Testemunha: MARIA ALVES DO SANTOS. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"212 - 0070105-83.2019.8.06.0166/50000 - Agravo Interno Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Roberta da Câmara Lima Cavalcanti (OAB: 28467/PE). Agravada: Maria Lourenço Barbosa da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**" 213 - 0634680-80.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Damião Martins Lima. Advogado: Fabiano Giovani de Oliveira (OAB: 19466/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"214 - 0634852-22.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara de Família. Embargante: J. N. N. B.. Advogado: Lucas Pinto Barbosa (OAB: 24621/CE). Embargado: I. M. da S.. Advogada: Raquel Klein Acioli Guerra (OAB: 28925/CE). Advogada: Jardelly de Aguiar Cunha Maranhão (OAB: 21809/CE). Advogada: Clara Holanda Nogueira (OAB: 42220/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"215 - 0200930-41.2023.8.06.0113/50000 - Agravo Interno Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Agravante: SABEMI Seguradora S/A. Advogado: Juliano Martins Mansur (OAB: 113786/RJ). Agravado: Gilberto David da Silva. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"216 - 0200930-41.2023.8.06.0113/50001 - Agravo Interno Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Gilberto David da Silva. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"217 - 0200343-36.2024.8.06.0096/50000 - Embargos de Declaração Cível - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Embargante: Odontoprev S/A. Advogado: Waldemiro Lins de Albuquerque Neto (OAB: 11552/BA). Embargada: Maria Socorro Fernandes Alves. Advogado: Samoel de Sousa Martins (OAB: 38329/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"218 - 0255496-48.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Itaú Unibanco Holding S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.**"219 - 0636071-70.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - Extrajudicial. Agravante: Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará. Advogado: Antônio Roque de Albuquerque Júnior (OAB: 22463/CE). Advogado: Antonio Alberto

Fontenele Dias (OAB: 24082/CE). Agravado: Audirio Barbosa Vitalino. Advogado: Francisco Wolney Nunes de Brito (OAB: 11747/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 220 - 0050427-97.2020.8.06.0182/50000 - Agravo Interno Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Maria de Fatima de Souza de Carvalho. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Agravado: Banco BMG S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401B/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 221 - 0636305-52.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Tarcio da Costa Ferreira. Agravado: Enio da Costa Ferreira. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 222 - 0636554-03.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Edifício Jardins Itália. Advogado: Wellington Luiz Sampaio de Holanda Filho (OAB: 25274/CE). Advogado: Sâneva Thayana de O. G. Sampaio de Holanda (OAB: 28496/CE). Agravado: James Flecha Barbosa. Advogado: Gabriel Gonçalves de Farias Ribeiro (OAB: 43217/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 223 - 0004998-18.2016.8.06.0063/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Marieta Alves Feitosa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 224 - 0226332-43.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Vera Maria Moura Guerra. Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena (OAB: 18340/CE). Advogado: Michelle Quintino Rodrigues (OAB: 15117/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 225 - 0200180-73.2022.8.06.0113/50001 - Embargos de Declaração Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargado: Maria Raimunda de Sousa. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 226 - 0200403-08.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Whosgton Luiz de Oliveira. Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena (OAB: 18340/CE). Advogado: Michelle Quintino Rodrigues (OAB: 15117/CE). Apelado: Banco do Brasil S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 227 - 0637641-91.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Rossana Maria Bezerra da Silva. Advogada: Lourrany Monte Muniz (OAB: 41467/CE). Agravado: Massa Falida de CEDETRAN- Centro de Desenvolvimento de Trânsito SC Ltda.. Adm. Judicial: Lindoso e Araújo Consultoria Empresarial Ltda.. Advogada: Ana Claudia Vasconcelos Araújo Weinberg (OAB: 22616/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 228 - 0269634-20.2024.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: J. W. A. P.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 229 - 0202066-53.2024.8.06.0173/50000 - Embargos de Declaração Cível - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Embargada: Maria do Socorro Aguiar. Advogado: Jefferson Aguiar Rodrigues (OAB: 48956/CE). Advogado: Francisco José de Castro Gomes Dias (OAB: 32559/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 230 - 0008932-46.2015.8.06.0086 - Apelação Cível - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados. Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB: 77167/MG). Apelado: Leia Fernandes de Lima. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 231 - 0627817-45.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Fundação

Edson Queiroz. Advogada: Lara Isadora Feitosa (OAB: 16406/CE). Agravada: Aline Santos Correia. Advogado: Cauê Fernandes Fonteles (OAB: 32513/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 232 - 0562341-63.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apte/Apdo: Rosa Maria Freitas Holanda. Advogado: Andre Mota Fernandes Vieira (OAB: 10042/CE). Apte/Apdo: Alzira Guerra Saldanha de França. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**233 - 0637334-74.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Agravado: Rennan Almeida Bezerra. Advogado: João Bezerra Júnior (OAB: 5983/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 234 - 0012147-68.2018.8.06.0104 - Apelação Cível - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: José Luan Rosa Xavier. Repr. Legal: Maria Edilane Rosa da Silva. Advogado: Rodrigo Carvalho Azin (OAB: 23859/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**235 - 0203288-37.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Roberio Carlos da Silva. Advogada: Lana Barbosa de Melo (OAB: 50323/CE). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 236 - 0007605-30.2017.8.06.0140 - Apelação Cível - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Francisca Salú Gomes. Advogado: Joaquim Holanda Cruz (OAB: 27145/CE). Apelado: Manoel Eliomar Gomes de Sousa. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**237 - 0206852-89.2015.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Gilson Diógenes Miranda. Advogado: Renan Rebouças de Oliveira (OAB: 24499/CE). Agravado: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**238 - 0621572-81.2024.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: B. F. B. R. P. S. F. B. de S.. Advogado: Kamila Cardoso de Souza Ribeiro (OAB: 29545B/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**239 - 0155819-26.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Eraldo Acioli Ferreira. Advogado: Eraldo Accioly Ferreira Filho (OAB: 31406/CE). Embargado: Simpex Construção e Incorporação Ltda.. Embargado: Grand Jardins Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Carlos Efrem Pinheiro Freitas (OAB: 7613/CE). Embargado: BSPAR Construções e Incorporações Ltda.. Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 240 - 0898828-65.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Pedro Samuel Sousa Lima. Advogada: Ingrid Batista Bandeira (OAB: 42868/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**241 - 0161752-77.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Agravada: Lidiane Araújo Macedo. Advogada: Maria das Gracas Araujo Macedo. Advogado: Gustavo Henrique Silva Borges (OAB: 18590/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**242 - 0006854-46.2018.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Fabricio Oliveira Sousa. Advogado: Guilherme Janderson Martins Madeira (OAB: 35029/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**243 - 0150675-08.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Betânia Lácteos S/A. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Apelado: José Romildo Ferreira Martins. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 244 - 0205001-39.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Ana Beatriz Gordiano Vasconcelos Valente. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ

JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."245 - 0012492-11.2013.8.06.0136 - Apelação Cível - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apte/Apdo: Utiseg Transportes e Locações Ltda Me. Advogado: Leonardo Pitombeira Pinto (OAB: 16397/CE). Advogado: Caio Carvalho Cantal de Souza (OAB: 31095/CE). Advogado: Francisco Felipe Rodrigues da Silva (OAB: 30670/CE). Apte/Apdo: Francisco Evaldo Lopes da Silva. Advogada: Livia do Nascimento Arruda de Oliveira (OAB: 23862/CE). Apelado: Tokio Marine Seguradora S/A. Advogado: Marco Roberto Costa Pires de Macedo (OAB: 27186/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."247 - 0001985-15.2002.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Zildemar Alves Araújo. Apelante: Tereza Raquel Araújo Saldanha. Apelante: Maria Socorro Alves Araújo Rolim. Apelante: Gilmário Alves de Araújo. Apelante: Valdemar Alves Araújo Filho. Apelante: Francisco Francimar Alves de Araújo. Advogado: Marco Antônio Sobreira Bezerra (OAB: 9414/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."248 - 0002107-47.2019.8.06.0086 - Apelação Cível - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: V. do N. D. P.. Advogada: Mariana Sobreira Matias (OAB: 38173/CE). Apelado: J. N. P.. Advogado: Regino Pereira Matos (OAB: 33426/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO "A Câmara, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, por ausência de pressupostos processuais, conforme acórdão lavrado."249 - 0010319-89.2012.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Valmira Gonçalves da Silva. Advogado: Igor de Almeida Gondim (OAB: 24835/CE). Advogado: Jose Wilfrido Grangeiro Leite Junior (OAB: 22040/CE). Apelado: Francisco Ferreira Alves. Advogada: Andrezza Queirós Bezerra (OAB: 33859/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."250 - 0050937-15.2020.8.06.0052 - Apelação Cível - Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Apelante: Elmar Júnior Esmeraldo Nicodemos. Advogado: Thales Lucena Inácio (OAB: 21399/CE). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."251 - 0014471-36.2017.8.06.0049 - Apelação Cível - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: José Sérgio Cordeiro Nogueira. Repr. Legal: Raimunda Barroso Nogueira. Advogado: Arelano Luiz Barroso dos Santos (OAB: 6279/CE). Apelado: Georgeana Vasconcelos Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."252 - 0003230-80.2019.8.06.0086 - Apelação Cível - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Maria Cristina Freire Nogueira. Advogado: Gil Sousa Nogueira (OAB: 26842/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."253 - 0207479-83.2021.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Francisca Josiana da Silva. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 415467/SP). Embargado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."254 - 0010312-21.2018.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Nelblu de Sousa Albuquerque. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Ministerio Publ: Ministério Público Estadual. Apelado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaelli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Menor: Gabriela de Souza Santos Albuquerque. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."255 - 0251945-02.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Francisca Rosimar Sombra Alencar Araripe. Advogada: Cibele Sombra Alencar Araripe (OAB: 29757/CE). Apelado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Paulo Roberto Vigna (OAB: 173477/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."256 - 0009874-24.2016.8.06.0028/50000 - Agravo Interno Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de

Acaraú. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Manoel Nelson Carneiro. Advogado: Antônio Cavalcante Carneiro Júnior (OAB: 25619/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**257 - 0036487-28.2013.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Jose Helio Santos Silva. Advogado: Cícero César Quezado Fernandes (OAB: 9947/CE). Advogado: Fernando Flávio Carvalho Cavalcante (OAB: 22623/CE). Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Apelado: Banco Panamericano S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 258 - 0254225-43.2020.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Tecno Indústria e Comércio de Computadores Ltda. - lbyte. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Embargada: Anaryel Barroso de Freitas. Advogado: Lúcio Martins Borges Filho (OAB: 22676/CE). Advogada: Karinne Costa Barros Martins Borges (OAB: 35478/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**259 - 0200443-74.2023.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Amanda Kerly Bezerra Ramos. Advogada: Suzidarly de Araújo Galvão (OAB: 395147/SP). Apelado: Banco Pan S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**260 - 0200861-94.2022.8.06.0096 - Apelação Cível - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Recorrente: P. M. L.. Advogada: Ana Rafaela Vasconcelos Damasceno (OAB: 36219/CE). Recorrida: M. H. da S. L.. Advogada: Fatima Yasmin Sousa Brito (OAB: 50391/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 261 - 0201011-82.2022.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Luzimar Delfino de Sousa. Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**262 - 0637233-37.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Raimundo Holanda Campelo. Advogada: Edneuda Figueredo de Holanda (OAB: 15867/RN). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**263 - 0237539-39.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: E. da S. S.. Advogada: Maria Natália da Silva (OAB: 39763/CE). Advogado: Francisco Arquimendes Pereira (OAB: 42651/CE). Apelado: I. S. e N.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**264 - 0203794-21.2022.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071A/CE). Embargado: Antônio Vieira de Lima. Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**265 - 0251263-42.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Jonas Barroso Cardoso Silva. Advogado: William Robson das Neves (OAB: 290702/SP). Agravado: Oi S/A - Em Recuperação Judicial. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 266 - 0621404-79.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Guerino Newton Cipolla. Advogado: Thiago Bezerra Custodio (OAB: 29734/CE). Advogado: Fernando Antonio Campos Viana (OAB: 10576/CE). Agravado: Paraná Banco S/A. Advogado: Marissol Jesus Filla (OAB: 17245/PR). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**267 - 0202207-40.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Apelado: Joao Valter Gomes Filho. Advogado: Luiz Henrique Almeida Nogueira (OAB: 18911/CE). Advogado: Artur Lira Linhares (OAB: 34670/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**268 - 0628106-41.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Condominio do Edifício Busines Place Torre I. Advogado: Deygles Luiz Peixoto Rodrigues (OAB: 43729/CE). Agravado: Juslivros

Comércio de Livros e Papelaria Ltda ME. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**269 - 0236017-06.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargada: Luzia Fernandes Teixeira. Advogado: Diego Breno Cunha de Almeida (OAB: 42396/CE). Advogado: Érica Costa Rabelo Cunha (OAB: 46674/CE). Advogada: Maria do Socorro Virgílio do Nascimento (OAB: 47266/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**270 - 0201177-57.2023.8.06.0166/50000 - Embargos de Declaração Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Embargante: Francisco das Chagas Saraiva Magalhães. Advogado: Victor Almeida Saraiva (OAB: 43606/CE). Embargado: Boa Vista Serviços S/A. Advogado: Hélio Yazbek (OAB: 168204/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**271 - 0630336-56.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: ROSENDO FREITAS DE AMORIM. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Agravado: Banco C6 S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 272 - 0200252-94.2023.8.06.0058 - Apelação Cível - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Apelante: Antônia de Oliveira Lima. Advogado: Moésio Muniz Lopes (OAB: 43013/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**273 - 0003641-58.2017.8.06.0098 - Apelação Cível - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Banco Bradesco Financeamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Francisco Oliveira Rodrigues. Advogado: Adriano Rodrigues Fonseca (OAB: 31130/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**274 - 0013307-55.2019.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Soc. Advogados: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Apelado: Francisco Joacir Barbosa. Advogada: Fabiana Freire Delmont Amorim (OAB: 33609/CE). Advogado: Álvaro César Bezerra e Silva de Freitas (OAB: 40538/CE). Apelado: Ministério Público Estadual. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 275 - 0219031-40.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Shaylenne Azevedo Fraga. Advogado: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE). Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira (OAB: 41822/CE). Agravado: Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior (OAB: 26502A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**276 - 0200157-71.2022.8.06.0067/50000 - Embargos de Declaração Cível - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Embargante: Yelum Seguros S/A. Advogado: Francisco de Assis Lelis de Moura Júnior (OAB: 23289/PE). Embargado: Evaldo Celestino Ferreira. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho (OAB: 39284/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**277 - 0200750-60.2023.8.06.0166/50000 - Embargos de Declaração Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: João Vitor Chaves Marques (OAB: 30348/CE). Embargada: Rozeli Gomes da Silva. Advogado: Garibalde Uchoa de Albuquerque (OAB: 22179/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 278 - 0266970-50.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S.A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Apelada: Francisca Lucilandi André de Freitas. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**279 - 0632139-74.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: UBER do Brasil Tecnologia Ltda.. Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 30086/CE). Agravado: Francisco Antonio Souza de Brito. Advogado: Vinicius Ribeiro de Araújo (OAB: 44740/CE). Advogado: Ruan Luiz Almeida Nascimento (OAB: 52489/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**280 - 0203048-56.2023.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Recorrente: Banco BMG

S/A. Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401A/CE). Recorrida: Francisca Soares Barbosa. Advogada: Amanda Miguel Sousa (OAB: 43585/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**281 - 0200043-43.2023.8.06.0053 - Apelação Cível - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Leane Guilherme Pereira. Advogada: Maria da Saúde Bezerra de Brito (OAB: 33886/CE). Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**282 - 0003288-82.2019.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Maria de Fatima Lucas da Silva. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: ASBAPI - Associação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos. Advogada: Monique Bevilacqua Silva Santos (OAB: 428892/SP). Advogado: João Vítor Conti Parron (OAB: 429366/SP). Advogado: Daniel Gustavo de Oliveira Colnago Rodrigues (OAB: 301591/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**283 - 0634325-70.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Benedito Arruda Carneiro. Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**284 - 0634325-70.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Benedito Arruda Carneiro. Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado."**285 - 0635100-85.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Francisco Soares. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**286 - 0203733-26.2023.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato. Apelante: M. P. E.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**287 - 0129457-79.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Francisco Alexandre Monteiro Nogueira. Advogado: Glauco Denis de Oliveira Bastos (OAB: 6744/CE). Advogado: Ricardo Cavalcante Bastos (OAB: 36118/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**288 - 0236301-82.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/18ª Vara de Família. Embargante: Ian Falcão Lima Carneiro Representado Por Carine Lima Falcão. Advogada: Rafaella Martins da Silva (OAB: 39703/CE). Embargado: I. R. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**289 - 0200095-90.2024.8.06.0057 - Apelação Cível - Caridade/Vara Única da Comarca de Caridade. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: A. A. L. de S.. Advogado: Adriano Ferreira Santos (OAB: 34872/CE). Advogada: Antonia Aniele Almeida Santos (OAB: 39436/CE). Apelado: F. L. B. de S.. Repr. Legal: Maria Juliana Benavinito Teixeira. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**290 - 0200585-81.2024.8.06.0132/50000 - Agravo Interno Cível - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Agravada: Francisca Gomes de Alencar. Advogado: Vinícius Érbethe Freitas de Oliveira (OAB: 51678/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**291 - 0202213-82.2023.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: T. A. N.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: J. P. C. N., R. P. S. G. F. R. P. de C.. Advogado: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Advogado: Pablo Ricardo Silva de Araújo (OAB: 45018/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 292 - 0000145-79.2010.8.06.0158/50002 - Agravo Interno Cível - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Agravante:

Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: R. E. Rodrigues - ME. Advogado: José Edson Matoso Rodrigues (OAB: 7869/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**293 - 0629765-85.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Maria de Fátima Pereira Alencar. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: FACTA Financeira S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR VISTAS: **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**294 - 0005823-53.2007.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Clarissa Dias Machado (OAB: 230641/RJ). Advogado: Rafael Barroso Fontelles (OAB: 119910/RJ). Embargado: Espólio de Antonia Carlos Vasconcelos Arruda. Inventariante: Maria Dinorá Lima Arruda. Advogado: José Domingues Ferreira da Ponte Neto (OAB: 9771/CE). Advogado: José Patriarca Brandão Souza (OAB: 23569/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 295 - 0637441-21.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Agravado: Transnordestina Logística S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 296 - 0637441-21.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. Agravado: Transnordestina Logística S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 297 - 0001448-29.2024.8.06.0000 - Conflito de competência cível - Fortaleza/18ª Vara de Família. Suscitante: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F.. Suscitado: J. de D. da 3 V. C. da C. de F.. Interessada: K. de S. L.. Advogada: Francisca Valeria Silveira (OAB: 15242/CE). Interessado: F. J. C. F.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 298 - 0201482-84.2022.8.06.0163 - Apelação Cível - São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito. Apelante: Daniel Lima de Oliveira. Advogada: Yara Karla Rodrigues de Paiva (OAB: 29661/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**299 - 0630768-75.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Lux Incorporadora Ltda.. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Embargado: Mark Bradley Applegate. Advogado: Esdras Dieb de Araujo Filho (OAB: 17914/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 300 - 0053093-82.2021.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Camil Alimentos S.A.. Advogada: Cristine Rumi Kobayashi Teixeira (OAB: 221598/SP). Advogado: Gustavo Clemente Vilela (OAB: 220907/SP). Apelado: Vasma Assessoria e Serviços Ltda - EPP. Advogado: Thiago Vasconcelos Rodrigues (OAB: 35405/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 301 - 0028645-42.2013.8.06.0000/50005 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: Massa Falida da Companhia de Investimento Oboé. Embargante: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargante: Massa Falida de Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. Embargante: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A. Embargante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Embargante: Massa Falida de Advisor Gestão de Ativos S/A. Advogado: Bruno Campos de Freitas (OAB: 42046/CE). Advogado: José Newton Lopes de Freitas (OAB: 28217/CE). Embargado: Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A (Sociedade Falida). Embargado: Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (Sociedade Falida). Embargado: Oboé Holding Financeira S.A (Sociedade Falida). Embargado: Advisor Gestão de Ativos S.A (Sociedade Falida). Embargado: José Newton Lopes de Freitas. Advogado: Sidney Guerra Reginaldo (OAB: 6923/CE). Advogada: Angélica Gonçalves Lopes (OAB: 23484/CE). Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."**302 - 0028645-42.2013.8.06.0000/50006 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: José Newton Lopes de Freitas. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Embargada: Massa Falida da Companhia de Investimento Oboé. Embargado: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargado: Massa Falida de Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. Embargado: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A. Embargada: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Embargado: Massa Falida de Advisor Gestão de Ativos S/A. Embargado: José Newton Lopes de Freitas (Massa Falida). Admª. Judicial: Valéria Previterra da Silva (OAB: 11379/CE). Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado."** 303-0170382-54.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. ART 942 Embargante: Espólio de José Adauto Bezerra. Advogado: Flávio Cavalcante (OAB: 9402/CE). Advogado:

Mateus Henrique Rodrigues Araújo (OAB: 31622/CE). Embargado: Johnny Bezerra Pereira. Advogado: Johnny Bezerra Pereira (OAB: 9767/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**304-0631526-54.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Ademar de Araújo Nogueira. Advogado: Gustavo Brígido Bezerra Cardoso (OAB: 18031/CE). Agravado: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários. Advogada: Cristiana França Castro Bauer (OAB: 250611/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**305-0297099-72.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. ART 942 Embargante: GEANILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. Embargado: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. RELATOR: FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**306- 0225199-63.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Embargante: M. A. S. C.. ART 942 Advogado: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE). Embargado: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**307- Processo: 0036732-03.2021.8.06.0001 - Apelação Cível Apelante: Massa Falida do Grupo Oboé. Apelados: Hospital São Carlos S/A e Francisco Monteiro de Castro Júnior Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**308- 0630361-06.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/12ª Vara de Família. Embargante: M. R. S. L. D. B.. Embargante: A. X. de F. N.. Embargante: G. D. B. X.. Embargante: M. D. B. X.. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Advogado: Rodrigo Freire Carvalho (OAB: 22886/CE). Embargado: A. X. de F. J.. Advogada: Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira (OAB: 15181/CE). Advogado: Abdias Júnio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Advogado: Rolf Hanssen Madaleno (OAB: 11397/RS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**309- Processo: 0637911-18.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento Agravante: Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - CIONE. Agravados: Liziane Dias Carneiro Aguiar, Cleber Gondim Carneiro, Aderson Gondim Carneiro, Regina Célia Magalhães Carneiro, Suzi Magalhães Carneiro, Marcos Aurélio Magalhães Carneiro, José Ronaldo Dias Carneiro, José Haroldo Dias Carneiro, Francisco José Dias Carneiro, Liz de Maria Dias Carneiro, José Olimar Carneiro Filho e Hudson Magalhães Carneiro Relator: DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."** 2. PJE:APELAÇÃO CÍVEL N 0202575-02.2024.8.06.0167 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB/SP192649-A APELADO: JULIANA MARQUES DOURADO **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**APELAÇÃO CÍVEL N 0200127-46.2024.8.06.0041 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado APELANTE: FRANCISCO CASSIANO SILVA ADVOGADO: MARCOSORRITE GOMES ALVES - OAB/CE38659-A APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/RJ60359-AC**CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**APELAÇÃO CÍVEL N 0227274-70.2024.8.06.0001 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado APELANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV FAZENDARIOS ESTADUAIS ADVOGADO: DENYSON SALES DO NASCIMENTO RIOS - OAB/CE19995-A ADVOGADO: FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL - OAB/CE18476-AAPELADO: LEVI CARVALHO ARAGAO MELOADVOGADO: MARCOS CLARINDO DOS SANTOS - OAB/CE42872-AA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**APELAÇÃO CÍVEL N 0202224-26.2024.8.06.0071 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado APELANTE: J. E. C. D. S. APELANTE: MARIA LUCIANA CARDOSO DA SILVA APELADO: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHOMEDICO LTDA ADVOGADO: SHALON MICHAELLI ANGELO TAVARES - OAB/CE24016-AA ADVOGADO: MARILIA BARBOSA DE OLIVEIRA - OAB/CE34374-AA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**APELAÇÃO CÍVEL N 0265729-41.2023.8.06.0001 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado

APELANTE: JOSE PEREIRA MOURA JUNIOR
 ADVOGADO: THIAGO GOMES MENEZES - OAB/CE21969-A
 APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 ADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES - OAB/CE5864-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0215780-14.2024.8.06.0001
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 ADVOGADO: JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB/SP73055-A
 APELADO: FABIO RODRIGUES OLIVEIRA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0238487-73.2024.8.06.0001
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: MATHEUS LIMA NOGUEIRA
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR - OAB/CE46673-A
 ADVOGADO: GABRIEL MARCO PIMENTEL ARCHANJO DE OLIVEIRA - OAB/CE41822-A
 APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 ADVOGADO: SERGIO SCHULZE - OAB/SC35635-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0202322-04.2023.8.06.0117
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
 ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE17314-A
 ADVOGADO: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - OAB/CE1870-A
 APELADO: LUCAS MARTINS DE SOUSA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0201399-33.2024.8.06.0055
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: MARIA JOSE COLACO CAMPOS
 ADVOGADO: MACILENE SANTOS ANDRADE - OAB/CE39474-A
 APELADO: BANCO DO BRASIL SA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0017550-13.2017.8.06.0117
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
 ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - OAB/CE23599-A
 APELADO: FMF MATERIAL DE CONSTRUÇOES LTDA
 APELADO: CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA
 APELADO: PAULO FABRICIO MESQUITA DE FREITAS **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
 APELAÇÃO CÍVEL N 0202980-91.2024.8.06.0117
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - OAB/CE23599-A
 APELADO: GUIDIANE ROCHA MORAIS DE CASTRO
 ADVOGADO: ALAN PEREIRA MOURAO - OAB/CE21899-A
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUES FREIRE - OAB/CE21901-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0140806-84.2016.8.06.0001
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: HDI SEGUROS S.A.
 ADVOGADO: TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH - OAB/PR35463-S
 ADVOGADO: KLEBER DOURADO LOPES - OAB/PR57000-A
 ADVOGADO: LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES - OAB/PR39162-A
 ADVOGADO: LEONILDO TAVARES LUCENA JUNIOR - OAB/RR475-A
 ADVOGADO: KAANDRA TRAUZYNSKI PINTO - OAB/PR76714-A
 APELADO: AMAURI FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DANIEL DE ARAUJO MAGALHAES - OAB/CE49744-A
 ADVOGADO: JOAO MANUEL DA SILVA VENANCIO BATISTA FILHO - OAB/CE27143-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0056605-67.2016.8.06.0064
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: ROSANIRA JANUARIO NUNES
 ADVOGADO: MARCUS FELIX DA SILVA LEITAO - OAB/CE23295-A
 APELANTE: PEDRO MARTINS DE MOURA
 ADVOGADO: LAERCIO GIOVANI MACAMBIRA MARQUES - OAB/CE18803-A
 ADVOGADO: HERIKA JANAYNNA BEZERRA DE MENEZES MACAMBIRA MARQUES - OAB/CE27878-A
 APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY - OAB/MG77167-A
 ADVOGADO: CARLOS FERREIRA GONCALVES NETO - OAB/MG1118-A
 APELADO: IMOBILIARIA NOSSA TERRA LTDA - EPP
 ADVOGADO: FLAVIO JACINTO DA SILVA - OAB/CE6416-A
 ADVOGADO: MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS - OAB/CE10931-A
 ADVOGADO: KARLA DE ALCANTARA NOGUEIRA BORGES - OAB/CE25244-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0201015-51.2024.8.06.0029
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: MARIA BEZERRA DE LIMA AIRES
 ADVOGADO: DANIEL MOURA BANDEIRA - OAB/CE51874-A
 APELADO: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO - OAB/CE24314-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0259070-79.2024.8.06.0001
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: TELMA PAULINO DA SILVA
 ADVOGADO: MARCIA BEATRIZ BARROS DA SILVA - OAB/CE27226-A
 APELADO: BANCO DO BRASIL SA
 ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE16477-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0225559-95.2021.8.06.0001
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: EMANUELLE PATRICIA RODRIGUES MONTEIRO
 ADVOGADO: BRUNO LIMA ALMEIDA - OAB/CE25255-A
 APELANTE: DENISVALDO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO: BRUNO LIMA ALMEIDA - OAB/CE25255-A
 APELANTE: FRANCISCA VALCINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS
 ADVOGADO: BRUNO LIMA ALMEIDA - OAB/CE25255-A
 APELADO: RESIDENCIAL MAGNOLIA
 ADVOGADO: LUCAS MILITAO DE SA - OAB/CE18144-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0258755-22.2022.8.06.0001
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: TAUÁ COLARES
 APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE16477-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0203198-79.2024.8.06.0001
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS HONORIO
 ADVOGADO: RAINIER RICARTY GONDIM COSTA - OAB/CE42239-A
 APELADO: BANCO J. SAFRA S.A
 ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - OAB/CE33640-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0232338-61.2024.8.06.0001
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES - OAB/SP124809-S
 APELADO: ANTONIO CAETANO TEIXEIRA PAZ ARAGAO **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**

APELAÇÃO CÍVEL N 0233311-50.2023.8.06.0001
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: VANIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
 ADVOGADO: DAYANA MIRANDA ALVES - OAB/CE42677-A
 APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - OAB/CE16470-A
 APELADO: Hapvida Participacoes e Investimentos S/A Intermedica **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**

APELAÇÃO CÍVEL N 0200064-47.2024.8.06.0097
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: PEDRO SOARES SOBRINHO
 ADVOGADO: FRANCISCO REGIOS PEREIRA NETO - OAB/CE25034-A
 APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
 ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB/BA29442-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0202529-52.2022.8.06.0112
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: ROGER DANIEL LOPES LEITE - OAB/CE33857-A
 APELADO: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - OAB/BA12407-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 3000084-60.2025.8.06.0056
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: ANTONIO GUILHERME FIRME
 ADVOGADO: LIVIO MARTINS ALVES - OAB/CE15942-A
 APELADO: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/CE30071-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0200767-25.2024.8.06.0049
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: OSCAR AMARO LIMA
 ADVOGADO: LIVIO MARTINS ALVES - OAB/CE15942-A
 APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
 ADVOGADO: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES - OAB/CE23255-A **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**

APELAÇÃO CÍVEL N 0272516-52.2024.8.06.0001
 RELATOR(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: LUCINEIDE LOPES REBOUCAS
 ADVOGADO: NATHALIA GUILHERME BENEVIDES BORGES - OAB/CE28463-A
 APELADO: BANCO DO BRASIL SA
 ADVOGADO: NEI CALDERON - OAB/CE33485-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0289423-73.2022.8.06.0001
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA
 ADVOGADO: LEANDRO DE ARAUJO SAMPAIO - OAB/CE32509-A
 APELADO: BANCO PAN S.A.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0203839-10.2024.8.06.0117
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: ANTONIA EDIVALDA LIMA
 ADVOGADO: JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO - OAB/CE24047-A
 APELADO: NU PAGAMENTOS S.A.
 ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE23255-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0200074-91.2024.8.06.0097

RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: PEDRO SOARES SOBRINHO
ADVOGADO: FRANCISCO REGIOS PEREIRA NETO - OAB/CE25034-A
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB/BA29442-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0260210-51.2024.8.06.0001

RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: JESSE DA SILVA CLEMENTINO
ADVOGADO: TEREZA CECILIA SILVA DE MELO ALBUQUERQUE - OAB/CE10960-A
ADVOGADO: CARLOS RENATO SILVA DE MELO - OAB/CE36594-A
ADVOGADO: JOAO PAULO SILVA DE MELO - OAB/CE22341-A
ADVOGADO: JESSICA MARQUES DE MELO - OAB/CE37965-A
APELADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE16477-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 3000932-42.2024.8.06.0166

RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: AUGUSTO VICENTE FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LIVIO MARTINS ALVES - OAB/CE15942-A
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY - OAB/CE23900-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0200693-10.2024.8.06.0133

RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: FRANCISCA GORETTI DE SOUSA VIEIRA
ADVOGADO: VICENTH BRUNO LIMA SCARCELA - OAB/CE30425-A
APELADO: CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
ADVOGADO: FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA - OAB/SP216045-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0200539-03.2024.8.06.0097

RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: ELCI BEZERRA DE SOUZA
ADVOGADO: FRANCISCO REGIOS PEREIRA NETO - OAB/CE25034-A
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY - OAB/CE23900-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0202032-33.2024.8.06.0091

RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE23255-A
APELADO: ALICE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: RICARDO MAZUY BOTELHO - OAB/MS29906-A
ADVOGADO: SARA HELMA HAMPEL - OAB/MS18025
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0276845-10.2024.8.06.0001

RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: FRANCISCA ELENIRA MAIA
ADVOGADO: FABIO DA COSTA ALVES - OAB/CE20134-A
ADVOGADO: EDER CAVALCANTE RODRIGUES - OAB/CE18999-A
APELADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE17314-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0266007-08.2024.8.06.0001

RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: ANA MARIA FERNANDES VIEIRA
ADVOGADO: NATHALIA GUILHERME BENEVIDES BORGES - OAB/CE28463-A
APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE17314-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0203287-10.2021.8.06.0001
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: JERONIMO GOMES BARBOSA
 ADVOGADO: ITALO MARINHO CAVALCANTE - OAB/CE27441-A
 ADVOGADO: MAIKON WANDERSON MARQUES BARRETO - OAB/CE28239-A
 APELADO: BANCO DO BRASIL SA
 ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE16477-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 3000065-32.2025.8.06.0031
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: FRANCISCO REGIOS PEREIRA NETO - OAB/CE25034-A
 APELADO: BANCO FICSA S/A.
 ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB/BA29442-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 3001750-67.2025.8.06.0001
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: MARIA MARLI MORAIS
 ADVOGADO: JOAO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA - OAB/CE17058-A
 APELADO: BANCO DO BRASIL SA
 ADVOGADO: NEI CALDERON - OAB/CE33485-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0204949-51.2023.8.06.0029
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
 ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE17314-A
 APELADO: RITA DE CASTRO DE QUEIROZ
 ADVOGADO: ANNA RONNERIA LACERDA SOUZA - OAB/DF62386-B
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0200648-06.2024.8.06.0133
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: IZAURA FARIAS DE LIMA
 ADVOGADO: MARDYLLA FARIAS DE OLIVEIRA - OAB/CE44891-A
 APELADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS - ABSP
 ADVOGADO: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - OAB/CE49244-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0201365-66.2024.8.06.0117
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA
 ADVOGADO: LISIANE DA COSTA FOGACA - OAB/RS119268-A
 APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 ADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES - OAB/CE5864-A **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
 APELAÇÃO CÍVEL N 0204951-14.2024.8.06.0117
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 ADVOGADO: SHEILA SHIMADA MIGLIOZI PEREIRA - OAB/SP322241-A
 APELADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA BATISTA
 ADVOGADO: FELIPE CINTRA DE PAULA - OAB/SP310440-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
 APELAÇÃO CÍVEL N 0203643-18.2023.8.06.0071
 RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
 APELANTE: BANCO HONDA S/A.
 ADVOGADO: HIRAN LEAO DUARTE - OAB/CE10422-A

APELADO: ANTONIA FLORENCIO DA SILVA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0222663-74.2024.8.06.0001
RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: JOSE VALDEMIR DE SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA FRANCA - OAB/SP352308-A
APELADO: BANCO BMG SA
ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - OAB/MG91567-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.":
APELAÇÃO CÍVEL N 0223523-12.2023.8.06.0001
RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: JOZEBEL MAXIMINO DA SILVA
ADVOGADO: PEDRO PAULO COELHO REBOUCAS - OAB/CE44025-A
APELADO: UNICRED FORTALEZA COOP DE ECON E CREDITO MUTUO DOS MED E DEMAIS PROF DA SAUDE DE FORTALEZA LTDAADVOGADO: ANTONIO ROQUE DE ALBUQUERQUE JUNIOR - OAB/CE22463-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado.":
APELAÇÃO CÍVEL N 0201937-84.2024.8.06.0064
RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: MARIZA MEDEIROS E SILVA
ADVOGADO: LEORGENIS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS - OAB/CE20805-A
APELADO: COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA COHAB CEARA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0241416-79.2024.8.06.0001
RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: MATEUS ALVES DA SILVA
ADVOGADO: RAFAEL MATOS GOBIRA - OAB/MG124976-A
ADVOGADO: CAROLINA ROCHA BOTTI - OAB/SP422056-A
APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
ADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES - OAB/CE5864-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0050149-81.2020.8.06.0090
RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: WANDEBERG PINTO DE AQUINO
ADVOGADO: LENNON DO NASCIMENTO SAAD - OAB/SP386676-A
ADVOGADO: THIAGO SILVA DE FARIAS - OAB/SP385536-A
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR - OAB/CE9075-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0203299-58.2023.8.06.0064
RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADO: HIRAN LEO DUARTE - OAB/CE10422-A
APELADO: MARIA VALDENICE DA SILVA MOTA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0203752-61.2023.8.06.0029
RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: JULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: JOSE WEIMA ALMEIDA DE ARAUJO - OAB/CE50293-A
ADVOGADO: RAYANNA CANDIDO GOMES - OAB/CE44764-A
ADVOGADO: MAYKSON ALVES CLEMENTE - OAB/CE36788-A
APELADO: NU PAGAMENTOS S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB/PE21449-A
APELADO: 52.444.048 ESTER MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."APELAÇÃO CÍVEL N 0255305-37.2023.8.06.0001
RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado
APELANTE: FRANCISCA TAGELA SOUSA VIEIRA
ADVOGADO: DOMINIK BARROS BRITO FERREIRA - OAB/CE37479-A
ADVOGADO: ANTONIO HELDER GUERRA LOBO FILHO - OAB/CE42605-A
APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA - OAB/PE17879-A
CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."
APELAÇÃO CÍVEL N 0201351-37.2022.8.06.0090RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: FRANCISCA PAULO DE ANDRADE FERREIRAADVOGADO: KERGINALDO CANDIDO PEREIRA - OAB/CE18629-AAPELADO: BANCO FICSA S/A.ADOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/PE32766-A **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 0201111-31.2023.8.06.0052RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDAADVOGADO: SHALON MICHAELLI ANGELO TAVARES - OAB/CE24016-AADVOGADO: MARILIA BARBOSA DE OLIVEIRA - OAB/CE34374-AAPELADO: L. M. S. B.ADOGADO: PRISCILA BRAZ PEREIRA - OAB/CE48782-AAPELADO: JORDANIA MARIA SANTOS BEZERRAADVOGADO: PRISCILA BRAZ PEREIRA - OAB/CE48782-A **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 0214122-86.2023.8.06.0001RELATOR(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.ADOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA - OAB/CE27988-AAPELADO: CLARINHA BRAGA BASTOS PORTELA

APELAÇÃO CÍVEL N 0253386-76.2024.8.06.0001RELATOR(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.ADOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - OAB/SP153447-AAPELADO: ANTONIA DULCIA DA SILVA PEREIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 0202344-72.2024.8.06.0167RELATOR(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.ADOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - OAB/SP115665-AAPELADO: MANOEL MESSIAS VIEIRA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 3028374-90.2024.8.06.0001RELATOR(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: BANCO RCI BRASIL S.A.ADOGADO: FABIO FRASATO CAIRES - OAB/SP124809-SAPELADO: DANIEL DA SILVA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 3027248-05.2024.8.06.0001RELATOR(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.ADOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE21678-AAPELADO: MARIA SOCORRO DE SOUSA MALHEIRO TAVARES **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 0200442-24.2023.8.06.0166RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: BANCO BMG SAADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/PE32766-AAPELADO: MARIA IILRANETE PINHEIRO VIEIRAADVOGADO: ANTONIA DAYANA CALIXTO DE ALENCAR CAVALCANTE - OAB/CE35629-AADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/PE32766-A **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 0200182-72.2024.8.06.0113RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: ESPEDITO CANUTO DE LIMAADVOGADO: ROBSON NOGUEIRA LIMA FILHO - OAB/CE21231-AAPELADO: BANCO BMG SAADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB/CE32401-A **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 0201889-58.2024.8.06.0151RELATOR(A): 1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: LATAM AIRLINES GROUP S/AADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB/CE30773-AAPELADO: E. A. A.ADOGADO: CLEBER GONCALVES GOMES - OAB/CE29742-AAPELADO: FRANCISCA JESSICA DA SILVA ALVESADVOGADO: CLEBER GONCALVES GOMES - OAB/CE29742-AAPELADO: JOSE AQUINO PAULINOADVOGADO: CLEBER GONCALVES GOMES - OAB/CE29742-A **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 0235896-80.2020.8.06.0001RELATOR(A): 1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: JOSE HUMBERTO FERREIRA ARRUDAADVOGADO: ROMULO BRAGA ROCHA - OAB/CE24632-AAPELADO: BANCO DO BRASIL SAADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE16477-A **CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."**
APELAÇÃO CÍVEL N 0200049-98.2023.8.06.0134RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: IRACEMA RODRIGUES DA SILVAADVOGADO: ANNA PAULA ALVES BARACHO PEREIRA - OAB/CE38377-AAPELADO: BANCO BRADESCO S/AADVOGADO: DAIANY MARA RIBEIRO

PAIVA - OAB/CE16942-AADVOGADO: FILIPE AUGUSTO DA COSTA ALBUQUERQUE - OAB/CE20587-AADVOGADO: OSIRIS ANTINOLFI FILHO - OAB/RS22189-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0202354-45.2024.8.06.0029RELATOR(A): 1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB/BA29442-AAPELADO: JOSE JOAQUIM E SILVAADVOGADO: GARIBALDE UCHOA DE ALBUQUERQUE - OAB/CE22179-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0200539-17.2024.8.06.0157RELATOR(A): 1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: BANCO BRADESCO S/AADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR - OAB/CE9075-AAPELADO: RAIMUNDA GALVAO DA SILVAADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES - OAB/CE19646-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0200524-66.2024.8.06.0151RELATOR(A): 1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: FRANCISCA DE BRITO OLIVEIRAADVOGADO: FRANCISCO ROBERVAL LIMA DE ALMEIDA - OAB/CE21107-AAPELADO: BANCO DO BRASIL S.A.ADVOGADO: NEI CALDERON - OAB/CE33485-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0200983-38.2023.8.06.0043RELATOR(A): 1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: MARIA IRANI QUEIROZADVOGADO: LARISSA QUEIROZ PEREIRA - OAB/CE50326-AADVOGADO: JOSE BELO NETO - OAB/CE41135-AAPELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.ADVOGADO: ANARIANE COSTA SILVA - OAB/RN13938-AADVOGADO: RICHARD LEIGNEL CARNEIRO - OAB/RN9555-AADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/RJ60359-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0200372-29.2023.8.06.0094RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: DAMIAO GONCALVES SILVA FILHOADVOGADO: JOSE EDGLER FERREIRA - OAB/CE46850-AAPELADO: BANCO BRADESCO S/AADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO - OAB/CE24314-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 0245117-48.2024.8.06.0001RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: ANTONIA CRISLENE RODRIGUES DE FREITASADVOGADO: THAISE FRANCO PAVANI - OAB/SP402561-AAPELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARAADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES - OAB/CE5864-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 3041528-78.2024.8.06.0001RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: SILVIO ROBERTO RIBEIROADVOGADO: MATEUS MORENO FABRICIO - OAB/CE31399-AAPELADO: BANCO DO BRASIL SAADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE16477-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 3000834-43.2024.8.06.0300RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: FRANCISCO CHARLES SANTOS MORAISADVOGADO: ANTONIO EUBERLAN RODRIGUES LIMA - OAB/CE40660-AAPELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE23255-A

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado."

APELAÇÃO CÍVEL N 3036396-40.2024.8.06.0001RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: ANTONIO CIMAR DE MENEZES VIEIRAADVOGADO: TULIO FRED CAVALCANTE DA SILVA - OAB/CE53502-AAPELADO: BANCO DO BRASIL SAADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE16477-AAPELAÇÃO CÍVEL N 0200739-59.2024.8.06.0113RELATOR(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: TERESA LEONARDO DA SILVA COSTAADVOGADO: IGOR BANDEIRA PEREIRA LEITE - OAB/CE42107-AADVOGADO: LUIZA MERCIA FREIRE CORREA - OAB/CE43656-AAPELADO: BANCO BRADESCO S/AADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR - OAB/CE9075-AAPELAÇÃO CÍVEL N 0200723-96.2023.8.06.0095RELATOR(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: FRANCISCA PEREIRA LIMAADVOGADO: LUIZ FELIPE CAMELO GABRIEL - OAB/CE39640-AADVOGADO: DENILSON ANTONIO MARTINS COSTA - OAB/CE22505-AADVOGADO: JULIANA SAMPAIO ARAGAO - OAB/CE50831-AAPELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/RJ60359-AADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB/SP221386-AOBJETO: APELAÇÃO CÍVEL N 3000418-09.2024.8.06.0031RELATOR(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito PrivadoAPELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA NETOADVOGADO: FRANCISCO REGIOS PEREIRA NETO - OAB/CE25034-AAPELADO: BANCO BRADESCO S/AADVOGADO: THIAGO BARREIRA

ROMCY - OAB/CE23900-AOBJETO: APELAÇÃO CÍVEL N 3000411-17.2024.8.06.0031 RELATOR(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Privado APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA NETO ADVOGADO: FRANCISCO REGIOS PEREIRA NETO - OAB/CE25034-APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY - OAB/CE23900-A5. **DIVERSOS:** nada houve. 6. **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

DESEMBARGADORA CLEIDE ALVES DE AGUIAR

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -